

## **Tomada de Preço nº.005/2015.**

### **Processo Administrativo nº. . 005747/2013.**

**Preâmbulo: O MUNICIPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal de Sooretama, doravante denominada **PMS**, por meio da **Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 0013/2015** torna público que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preço de nº. 005/2015**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução da obra de construção de uma unidade escolar, localizada em Córrego Rodrigues, interior do Município de Sooretama – ES, sob o regime de execução por preço unitário, com fornecimento de materiais, mão-de-obra qualificada e equipamentos necessários à execução da obra**, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01.

As empresas interessadas em adquirir o edital e seus anexos deverão solicitar ao NAC via e-mail: [nac@sooretama.es.gov.br](mailto:nac@sooretama.es.gov.br) ou DAM (Documento de Arrecadação Municipal) para pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** (não reembolsáveis) mais despesas bancárias.

A confirmação do recolhimento deverá ser apresentada junto à Comissão Permanente de Licitações/CPL na sede da PMS, sito na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281, Centro, Sooretama/ES, a qual disponibilizará o edital e anexos para a participação no certame. A licitante deverá retirar o edital e seus anexos com **CD/Pen-Drive** (próprios) a ser gravado na sala da Comissão de Licitação.

**Obs.:** O edital e seus anexos, deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitações/Equipe de Pregão na sede da PMS, sito na Rua Vitorio Bobbio, nº. 281, Centro de Sooretama/ES, após a comprovação do pagamento do DAM via e-mail: [licitacao@sooretama.es.gov.br](mailto:licitacao@sooretama.es.gov.br), podendo ainda, à critério da licitante, ser solicitado o envio dos mesmos, via correio eletrônico (e-mail), eximindo à Administração de quaisquer problemas técnicos de remessa/envio e também o seu recebimento.